

Grande Oriente do Brasil – Paraíba

Federado ao Grande Oriente do Brasil



Boletim Informativo Oficial

Nº 14 de 16/08/2018

Rua Antônio Franciscano do Amaral nº 497 - Altiplano do Cabo Branco
CEP: 58.046-160 - João Pessoa - Paraíba
Fone: (83) 3252-1702 email: secretaria@gobpb.org

Grande Oriente do Brasil – Paraíba

PODER EXECUTIVO

Geraldo Alves dos Santos

Grão-Mestre Estadual

Newton Figueiredo Pinto

Grão-Mestre Estadual Adjunto

Aroaldo Sorrentino Maia

Secretário de Gabinete

SECRETÁRIOS ESTADUAIS

Gilvandro Ramos dos Santos

Administração e Patrimônio

Antonio Mario dos Santos Bezerra

Educação e Cultura

Fernando Antonio Gomes da Silva

Finanças

Edison Roberto Cabral da Silva

Orientação Ritualística

Francisco Djalma Silva Braga

Previdência

Hugo Cesar Cordeiro Gomes

Comunicação e Informática

Adjamilton Luis Lira Lopes

Entidades Paramaçônicas

Juvenal da Roz

Guarda dos Selos

Sizenando Lima da Silveira

Planejamento

Gustavo Demonstennes Casimiro P.

Interior, RelPúb, Transporte e Hospedagem

SECRETÁRIOS ESTADUAIS ADJUNTOS

Joy Allan de Sousa

Guarda dos Selos

Edison Roberto C da S

O.: Ritual.: p/ o R.: Adonhiramita

José Ferreira Rocha

O.: Ritual.: p/ o R.: EAA

André de Araújo Sacchi

O.: Ritual.: p/ o R.: Moderno

(Vago)

O.: Ritual.: p/ o R.: York

Vandegilson dos Santos Sousa

para as Filhas de Jó

Antonio Soares de Souza Filho

Interior, RelPúb, Transporte e Hospedagem

Alexsandro da S. Bustorff Quintão

O.: Ritual.: p/ o R.: Brasileiro

Edigley de Brito Bastos

O.: Ritual.: p/ o R.: Esc.: Ret.:

Ademir Barbosa Leão

O.: Ritual.: p/ o R.: Schröder

(Vago)

para a APJ

Carlos Diego Filgueira de Sousa

para a Ordem DeMolay

COORDENADORES REGIONAIS

(Vago)

1° Circunscrição

José Marinho dos Santos Neto

3° Circunscrição

(Vago)

5° Circunscrição

Antônio Fernando S. Florêncio

7° Circunscrição

Iramilto de Assis Medeiros

9° Circunscrição

Jandilson Vieira Feitosa

11° Circunscrição

Dijalma Soares Germano

13° Circunscrição

Vladimir Brito Cunha

2° Circunscrição

(Vago)

4° Circunscrição

Jose Mozart Cirne Diniz

6° Circunscrição

José Pereira de Queiroz Júnior

8° Circunscrição

Francisco de Assis Nóbrega

10° Circunscrição

Weliton de Paiva Zuza

12° Circunscrição

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Newton Figueiredo Pinto

Presidente

Francisco das Chagas Pontes

Conselheiro

(Vago)

Conselheiro

(Vago)

Conselheiro

Edilson Laurentino Silva

Conselheiro

Haeckel van der Linden

Conselheiro

(Vago)

Conselheiro

(Vago)

Conselheiro

(Vago)
Conselheiro

TRIBUNAL DE CONTAS

Almir Laureano dos Santos
Presidente
Sergio Carvalho dos Santos
Conselheiro
Sidney Soares de Toledo
Conselheiro

(Vago)
Conselheiro

PECÚLIO MAÇÔNICO

Simão Sirineu da Silva Moreira
Presidente
Israel Batista Felinto
Tesoureiro
Adeguimar Beserra Barros
Secretário

Frat.:Fem.: Cruzeiro do Sul Acácia da Paraíba

Sra. Míriam Castro dos Santos
Presidente

(Vago)
Coordenador Estadual

Luiz Pereira de Moraes
Representante do GOB junto ao COMAD

PODER LEGISLATIVO

Francisco Dinarte de Sousa Fernandes
Presidente da PAEL

Cícero Caldas Neto
1º Grande Vigilante
Francisco Elias de Oliveira
Grande Orador
CledinaldoValdevino Costa
Grande Tesoureiro
Vicente Emídio de Lima
Grande Mestre de Cerimônias
Francisco de Assis Paulo
Grande Cobridor

Francisco Nunes de Almeida
2º Grande Vigilante
Petronilo Pereira Filho
Grande Secretário
Altemar de Sá Vieira
Grande Chanceler
Antonio Soares Sarmento Júnior
Grande Hospitaleiro

PODER JUDICIÁRIO

EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL

Ronaldo de Lima Nogueira
Juiz Presidente
Adilson Ricardo Tavares
Juiz
Francisco de Assis Queiroz
Juiz
Valcir Casado Mailho
Juiz
HuacyRagner Amaral de Magalhães
Juiz
(Vago)
Juiz
(Vago)
Juiz
Jerônimo Ferreira de Oliveira
Secretário

EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL

Antônio Alves Sousa
Juiz Presidente
Eduardo Félix do Nascimento Filho
Juiz
Fernando Brasilino Leite
Juiz
José Ronildo Sousa da Silva
Juiz
Roberto Jordão de Oliveira
Juiz
Gustavo Nunes de Aquino
Juiz
(Vago)
Juiz
(Vago)
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO

Nadir Leopoldo Valengo
Procurador
(Vago)
Procurador Adjunto

DEFENSOR PÚBLICO

Guilherme Barros Maia do Amaral
Defensor
(Vago)
Defensor Adjunto

Poder Executivo Grão-Mestrado Geral

Leis

Sem Registro

Decretos

Sem Registro

Atos do Grão-Mestrado Geral

A T O No 27.384, DE 03 DE AGOSTO DE 2018, DA E.:V.:

RESTABELECE OS DIREITOS MAÇÔNICOS DO IRMÃO QUE MENCIONA.

RICARDO MACIEL MONTEIRO DE CARVALHO, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a material Declaração de arrependimento, devidamente levada à cartório público comum, em 18 de julho de 2018, ou seja, antes da publicação do Ato 27.374 de 30 de julho de 2018 da E.:V.;

CONSIDERANDO que na Declaração acima referida pode-se depreender o arrependimento do ato cometido;

CONSIDERANDO que o Obreiro declarou ter sido induzido ao “ERRO, DOLO E/OU COAÇÃO”, tendo, imediatamente requerido a retirada de seu nome da Ata da Assembleia que deu azo ao processo disciplinar objeto do Ato n. 27.374 de 30 de julho de 2018 da E.:V.;

CONSIDERANDO que a Declaração de arrependimento do Obreiro foi trazida ao conhecimento do Poder Central do GOB por intermédio da RA GOBCEPRO-031, após a elaboração de sua Suspensão, constituindo um vício formal à produção do Ato n. 27.374 de 30 de julho de 2018 da E.: V.;

CONSIDERANDO que um dos princípios norteadores da Administração é que “os atos administrativos, podem a qualquer tempo, serem revistos, quando eivados de vício”;

RESOLVE:

RESTABELECER os Direitos Maçônicos do Irmão: BERNARDO CORREA DA COSTA PESENTI SANDRIN, CIM 267.341. Este Ato passa a vigorar na data de sua assinatura, sendo posteriormente publicado em Boletim Oficial.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.:, 1970 da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Ricardo Maciel Monteiro de Carvalho
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Edson Fernandes
Secr.: Geral da Guarda dos Selos, respondendo

Título de Benemérito da Ordem

Sem Registro

Título de Grande Benemérito da Ordem

Sem Registro

Título de Estrela da Distinção Maçônica Título da Cruz da Perfeição Maçônica

Sem Registro

Comenda da Ordem do Mérito de D. Pedro I

Sem Registro

Emérito

Sem Registro

Remido

Sem Registro

Eleição Para Grão-Mestre Geral e Adjunto

COMUNICADO N. 006/2018-STE/GOB

O Superior Tribunal Eleitoral do Grande Oriente do Brasil, com fundamento no artigo 109, da Constituição do Grande Oriente do Brasil, por seu Presidente, no uso de suas competências constitucionais, legais e regimentais emite o seguinte comunicado: CONSIDERANDO a necessidade de elucidar o disposto no parágrafo terceiro do artigo sétimo da Resolução 001/2018-STE-GOB e a fim de dirimir eventuais dúvidas, esclarece que serão considerados válidos os votos em que haja marcação com um “X” dentro dos limites de qualquer um ou de ambos os quadrículos em que consta a Chapa concorrente.

Or.: de Brasília, DF, 15 de agosto de 2018,
da E.: V.:

Ministro SÉRGIO RUAS
Presidente

Grão-Mestrado Estadual

Leis

Sem Registro

Decretos

Sem Registro

Atos

Ato n° 009/2.018

João Pessoa – PB, 28 de julho de 2018

Exonera a pedido o irmão Francisco de Assis Nóbrega do cargo de Coordenador da 10ª Circunscrição e dá outras providências.

Geraldo Alves dos Santos, Grão-Mestre do **Grande Oriente do Brasil - Paraíba**, federado ao **Grande Oriente do Brasil**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido expresso pelo Irmão **M.:l.: Francisco de Assis Nóbrega – CIM 203.643**,

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar o Ilustre Irmão **M.:l.: Francisco de Assis Nóbrega – CIM 203.643**, do cargo de **Coordenador da 10ª Circunscrição Maçônica** do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Artigo 2º – Agradecer ao Venerável Irmão pelos relevantes serviços prestados à Ordem Maçônica enquanto esteve à frente da 10ª Circunscrição.

Artigo 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado, divulgado e revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre no Poder Estadual em sua sede própria no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de 2018 E.: V.:.

Original Assinado

GERALDO ALVES DOS SANTOS
Grão – Mestre do GOB-PB

GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS
Secr.: de Adm.: e Patr.:

JUVENAL DA ROZ
Secr.: da Gda.: dos Selos

Ato N° 010/2.018

João Pessoa – PB, 30 de julho de 2.018.

Suspender os Direitos da ARLS Justino Nóbrega de Azevedo n° 4045, ao Oriente de Brejo do Cruz-PB e dá outras providências

Geraldo Alves dos Santos, Eminentíssimo Grão-Mestre do **Grande Oriente do Brasil - Paraíba**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a ARLS **Justino Nóbrega de Azevedo nº 4045**, ao **Oriente de Brejo do Cruz – PB**, descumpriu normas que a torna passível de Irregularidade, nos termos do Art. 98, Incisos V e VI do Regulamento Geral da Federação.

Considerando as várias tratativas infrutíferas para por fim aos problemas enfrentados pela Loja;

RESOLVE:

Artigo 1º – Suspender os Direitos da ARLS JUSTINO NÓBREGA DE AZEVEDO nº 4045, ao Or.: de Brejo do Cruz-PB.

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado, divulgado e revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre no Poder Estadual em sua sede própria no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, trigésimo dia do mês de julho de 2018 E.: V.:.

Original Assinado

GERALDO ALVES DOS SANTOS
Grão – Mestre do GOB-PB

GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS
Secr.: de Adm.: e Patr.:

JUVENAL DA ROZ
Secr.: da Gda.: dos Selos

Ato nº 011/2.018

João Pessoa – PB, 06 de agosto de 2018

Exonera o irmão FELIPE ELIAS DE ABRANTES do cargo de Secretário de Comunicação e Informática.

Geraldo Alves dos Santos, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar o Ilustre Irmão M.:M.: FELIPE ELIAS DE ABRANTES – CIM 290.549, do cargo de Secretário de Comunicação e Informática do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Artigo 2º – Agradecer ao Poderoso Irmão pelos relevantes serviços prestados à Ordem Maçônica enquanto esteve à frente da Secretaria de Comunicação e Informática do GOB-PB.

Artigo 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado, divulgado.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre no Poder Estadual em sua sede própria no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao sexto dia do mês de agosto de 2018 E.: V.:.

Original Assinado

GERALDO ALVES DOS SANTOS
Grão – Mestre do GOB-PB

GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS
Secr.: de Adm.: e Patr.:

JUVENAL DA ROZ
Secr.: da Gda.: dos Selos

Ato Nº 012/2.018

João Pessoa – PB, 06 de agosto de 2.018.

Geraldo Alves dos Santos, Eminentíssimo Grão-Mestre do **Grande Oriente do Brasil - Paraíba**, federado ao **Grande Oriente do Brasil**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR o Irmão **HUGO CÉSAR CORDEIRO GOMES, M.: M.:**, CIM **306.824**, para o cargo de **Grande Secretário de Comunicação e Informática** do Grande Oriente do Brasil-Paraíba.

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado, divulgado.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre no Poder Estadual em sua sede própria no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao sexto dia do mês de agosto de 2018 E.:V.:.

Original Assinado

GERALDO ALVES DOS SANTOS
Grão – Mestre do GOB-PB

GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS
Secr.: de Adm.: e Patr.:

JUVENAL DA ROZ
Secr.: da Gda.: dos Selos

Ato N° 013/2.018

João Pessoa – PB, 06 de agosto de 2.018.

Geraldo Alves dos Santos, Eminente Grão-Mestre do **Grande Oriente do Brasil - Paraíba**, federado ao **Grande Oriente do Brasil**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR o Irmão **JOSÉ NILTON TOLENTINO LEMOS M.:I.:**, CIM – **198.461**, para o cargo de **Coordenador da 10ª Circunscrição** do Grande Oriente do Brasil-Paraíba.

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado, divulgado.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre no Poder Estadual em sua sede própria no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao sexto dia do mês de agosto de 2018 E.:V.:.

Original Assinado

GERALDO ALVES DOS SANTOS
Grão – Mestre do GOB-PB

GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS
Secr.: de Adm.: e Patr.:

JUVENAL DA ROZ
Secr.: da Gda.: dos Selos

Atos de Nomeação de Comissão Instaladora

ATO N° 003 – Inst VM, de 28 de julho de 2018, da E.: V.:

Designa Comissão de Instalação e Posse do novo Venerável Mestre da Loja “Mestres da Liberdade” nº 3972.

Geraldo Alves dos Santos, Eminente Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando a renúncia justificada do Venerável Mestre da Aug.: Resp.: Loja Simb.: Mestres da Liberdade nº 3972, ao Or.:de João Pessoa-PB,

Considerando o §1º do Art. 66 do Código Eleitoral Maçônico,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os Irmãos **JUVENAL DA ROZ – MI, CIM 193.975, JOSE HUMBERTO DE SOUZA FREITAS – MI, CIM 254.021, AGILVAN LORIS DA SILVA COTTA - MI, CIM 258389, EDGARD BARTOLINI FILHO - MI, CIM 281.072, FÁBIO**

JOSÉ DE OLIVEIRA CASTOR – MI, CIM 254024, PETRONILO PERFEIRA FILHO - MI, CIM 285.239 e JOY ALLAN DE SOUSA – MI, CIM 306.828, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada da Instalação e Posse, como Venerável Mestre, do Ir.: **VALOIS GOMES RODRIGUES NETO – CIM 255.607**, devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Mestres da Liberdade nº 3972, para o complementar o mandato eleitoral referente período de 2017 à 2019.

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre no Poder Estadual em sua sede própria no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de 2018 E.:V:..

Original Assinado

GERALDO ALVES DOS SANTOS
Grão – Mestre do GOB-PB

GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS
Secr.: de Adm.: e Patr.:

JUVENAL DA ROZ
Secr.: da Gda.: dos Selos

ATO Nº 004 – Inst VM, de 29 de julho de 2018, da E.: V.:

Designa Comissão de Reassunção e Posse do Venerável Mestre da Loja “União do Vale do Paraíba” nº 4175.

Geraldo Alves dos Santos, Eminente Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando a re-eleição do Venerável Mestre da Aug.: Resp.: Loja Simb.: “União do Vale do Paraíba” nº 4175, ao Or.:de Itabaiana-PB,

Considerando a Legislação Maçônica em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os Irmãos MM.: Il.: **Joy Allan de Sousa**, CIM 306.828, **Sizenando Lima da Silveira**, CIM 197.306; **Luiz Pereira de Moraes**, CIM 247.731 e **Luiz Josias de Souza**, CIM 306.832, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada da Reassunção e Posse do Ir.: **Eraldo Gomes de Sá**, CIM 277.538, devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da Augusta e Respeitável Loja Simbólica “União do Vale do Paraíba” nº 4175, para o período de **2018 à 2019**.

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre no Poder Estadual em sua sede própria no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de 2018 - E.:V:..

Original Assinado

GERALDO ALVES DOS SANTOS
Grão – Mestre do GOB-PB

GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS
Secr.: de Adm.: e Patr.:

JUVENAL DA ROZ
Secr.: da Gda.: dos Selos

**Atos de Nomeação de
Comissão de Reassunção
(Transcrição)**

Sem Registro

Palavra do Grão-Mestre

Sem Registro

Secretarias Estaduais

Guarda dos Selos

Editais de Iniciação

Santa Cruz nº 2892, Santa Cruz-PB



Fabio Henrique Gomes de Oliveira, nascido em Sousa-PB, em 26/01/1989, com residência à Rua Arcenor Goems, s/n, Centro, Santa Vurz-PB, Conselheiro Tutelar, filho de Francisco Alves de Oliveira e Maria Gomes de Oliveira, solteiro.



José Jaymes Alves Sarmiento, natural de Santa Cruz, nascido em 25/07/1980, residente à Rua Maria Oliveira, s/n, Centro, Santa Cruz-PB, Autônomo, filho de Francisco A. da Silva e Maria de Lourdes A. Sarmiento, Solteiro.

Acácia da Espinharas nº 3586, Patos



Moises Vieira de Souza, nascido em Patos-PB, em 03/07/1981, com residência à Rua Roque de Sá Magalhães, 504, Patos-PB, Policial Militar, filho de Manoel Vieira de Sousa e Corina Vieira e casado com Rosiane S. S. Sousa.

Vigilância e Segredo nº 0328, C. Grande



Ivan Filho de Oliveira Figueiredo, nascido em Campina Grande-PB, em 28/09/1992, com residência à Rua Santa Rita, 135-A, Campina Grande-PB, Estudante, filho de Raimundo Ivan O. Figueiredo e Iranise N. O. Figueiredo, solteiro.

Editais de Regularização de Maçons de Outra Potência

Sete Virtudes nº 4472, J. Pessoa



Célio Krawczyk Pereira, nascido no Rio de Janeiro-RJ, em 28/11/1975, oriundo da GLRS, com residência à Rua Marechal Rondon, 21, Bayeux-PB, militar do Exército Brasileiro, filho de Nedir M. Pereira e Irene Krawczyk, casado com Beatriz da Cruz Ribeiro



Heronides Farias de Lacerda Filho, nascido em Patos-PB, em 06/10/1967, oriundo da GLPB, com residência à Av. Generino Maciel, 104, João Pessoa-PB, Profissional Autonomo, filho de Heronides F. Lacerda e Adiles L. Lacerda e casado com Adriana L. Lacerda.

Comunicados de Iniciação

Sem registro

Comunicados de Elevação

Constância e Lealdade nº 3139, J. Pessoa

(Sessão de 04/08/2018)

- **Luiz Pereira do N. Junior – CIM 307.012**

José Bráulio de Souza nº 2945, Piancó

(Sessão de 25/07/2018)

- **Tarcio Mamede Mariz – CIM 306.699**
- **Willander F. C. de Souza – CIM 306.700**
- **Dejanés Fabio Rodrigues – CIM 306.702**
- **Damião Braz Gonçalves – CIM 306.701**

Santa Cruz nº 2892, Santa Cruz-PB

(Sessão de 01/07/2017)

- **Raimundo C. P. dos Anjos – CIM 300.362**
- **Robenildo R. de Oliveira – CIM 300.361**
- **Fabio Junior I. da Costa – CIM 300.363**

(Sessão de 11/08/2018)

- **Fabio Marcilio de S. Sarmento – CIM 289.211**
- **Francisco Flaelton Gomes – CIM 289.212**

Comunicados de Exaltação

Adamar Livio Rosas de Albuquerque nº 2485, J. Pessoa

(Sessão de 06/08/2018)

- **José Iclenio da Silva Abreu – CIM 290.217**

Santa Cruz nº 2892, Santa Cruz-PB

(Sessão de 03/02/2018)

- **Raimundo C. P. dos Anjos – CIM 300.362**
- **Robenildo R. de Oliveira – CIM 300.361**
- **Fabio Junior I. da Costa – CIM 300.363**

Filiação

Prof. Luzia Simões Bartolini nº 4430, J. Pessoa

(Sessão de 03/08/2018)

- **Valdez Galdino da Costa – CIM 311.016**
- **Waldenberg Chaves Feitosa – CIM 311.017**

Licença

Acácia da Espinharas nº 3586, Patos

(Sessão de 26/07/2018) - Licença de 180 dias.

- **Lucio Fabio de Assis Arruda – CIM 288.807**

Segredo e Paz nº 3587, J. Pessoa

(Sessão de 13/08/2018) - Licença 13 agosto à 29 de outubro do corrente ano.

- **Jackson A. de Macedo - CIM 239720**

Regularização

Arlindo Correia nº 1800, J. Pessoa



Lenivaldo José da Silva, nascido em Recife-PE, em 02/01/1960, com residência à Rua Maria Alves de Rocha, 98/302, João Pessoa-PB, Professor Aposentado, filho de Lourival José da Silva e Irene Maria Castelo Branco e casado com Telma de Araújo N. Silva.

Regularização de Maçom Oriundo de Outra Potência

Sem Registro

Quite Placet

Fé e Progresso nº 2956, Alagoa Nova

(Sessão de 09/08/2018)

- **Severino dos Ramos F. de Araújo – CIM 212.845**

Padre Azevedo nº 1609, J. Pessoa

(Sessão de 04/08/2018)

- **Geraldo J. de Freitas – CIM 186.849**

Placet Ex-Officio

Tabajara nº 3899, J. Pessoa

(Sessão de 31/05/2018)

- **Joalison Alcantara dos Santos – CIM 286.576**

Desligamento de Obreiros

Miguel Couto nº 1849, J. Pessoa

(Sessão de 01/08/2018)

- **Pedro Isaac Vanderley de Souza – CIM 289.648**

Suspensão dos Direitos Maçônicos

Solicitação Título de Emérito

Sem Registro

Solicitação Título de Remido

Sem Registro

Solicitação de Título de Benemérito da Ordem

Sem Registro

Solicitação de Título de Grande Benemérito da Ordem

Sem Registro

Solicitação de Título Estrela da Distinção Maçônica

Sem Registro

Solicitação de Título Cruz da Perfeição Maçônica

Sem Registro

Solicitação da Comenda D. Pedro I

Sem Registro

Comunicado de Óbito

Renúncia à Cargo de Loja

Sem Registro

Alteração de Recolhimento

Sem Registro

Eleição de Deputado Estadual

Sem Registro

Expedição de Diplomas

Aprendiz Maçom

Sem Registro

Companheiro Maçom

Sem Registro

Concessão de Título de Membro Honorário

Sem Registro

Educação e Cultura

Sem Registro

Finanças

Lojas com Pendências

**RELAÇÃO DE LOJAS MAÇÔNICAS JURISDI-
CIONADAS AO GRANDE ORIENTE DO BRA-
SIL PARAÍBA, COM PENDÊNCIAS FINAN-
CEIRAS ATÉ A PRESENTE DATA (15/08/20-
18):**

- 01- CAVALEIROS DA LIBERDADE N° 4151**
- 02- CAVALEIROS DO ORIENTE MESTRE RA-
IMUNDO AMÂNCIO N° 3384**
- 03- DEUS CARIDADE E JUSTIÇA N° 1733**
- 04- EGRÉGORA PARAIBANA N° 4003**
- 05- ESTRELA DA SERRA N° 2994**
- 06- ESTRELA DE SÃO TOMÉ N° 2944**
- 07- ESTRELA DO VALE N° 3174**
- 08 – FRATERNIDADE E LUZ N° 3528**
- 09- JOÃO BOSCO FERNANDES N° 3585**
- 10- JUSTINO NÓBREGA DE AZEVEDO N°
4045**
- 11- LEALDADE E PERSEVERANÇA N° 4383**
- 12- NAPOLEÃO LAUREANO N° 1855**
- 13- OBREIROS DA JUSTIÇA N° 3209**
- 14- OBREIROS DA PAZ N° 3285**
- 15- SABEDORIA, CORAGEM E JUSTIÇA N°
4165**
- 16- SANTA CRUZ N° 2892**
- 17- UNIÃO CATOLEENSE N° 2971**
- 18- VIGILANCIA E SEGREDO N° 0328**

Original Assinado

FERNANDO ANTONIO GOMES
Sec.: Finanças – GOBPB

Poder Legislativo

Poderosa Assembleia Estadual Legislativa

Calendário das Sessões Ordinárias / 2018

Sem Registro

Convocação

Nos termos da Constituição Estadual do GOB-PB e o RI da PAEL, a Grande Secretaria convoca todos os Irmãos Veneráveis Deputados Estaduais e os que compõem a Mesa Diretora da PAEL para continuidade dos trabalhos Legislativos 2018 com a realização da Terceira Sessão Ordinária da Poderosa Assembleia Legislativa Estadual, a realizar-se no dia **01 de setembro de 2018 pelas 09:00h no templo ARLS União Catoleense, Nº 2.971, Oriente de Catolé do Rocha**, para tratar de assuntos a seu exame e os adiante relacionados (art. 12, 29 §2º RI – PAEL).

Pauta:

1. Abertura Regimental
2. Posse de novos Deputados Estaduais (caso existam)
3. Leitura e aprovação da ata da reunião de 02 de junho de 2018
4. Leitura do expediente
5. Ordem do Dia:

5.1 Processo Nº 15/2017 que trata da Autorização para arrecadação da RECEITA e fixação das DESPESAS para o exercício 2018 do GOB-PB.

5.2 Processo Nº 01/2018 indicação do nome do irmão MOACIR AMORIM MENDES CIM 297.523 ao cargo de membro do Tribunal de Justiça do GOB-PB..

5.3 Processo Nº 03/2018 Proposta para projeto de atualização do Regimento Interno da PAEL-PB GOBPB.

6. Grande Expediente, devendo ser observado o art. 45, §2º do RI da PAEL.

O VD que não puder comparecer á sessão deverá apresentar justificativa da ausência até o início da sessão.

Grande Secretaria da PAEL, 27 de julho de 2018.

Original Assinado
Petronilo Pereira Filho
GS-PAEL-GOB-PB

Atos da Presidência

Sem Registro

RENÚNCIA DE DEPUTADO

Mestres da Liberdade nº 3972

Deputado **José Humberto de Sousa Freitas**, CIM 254.021, renunciou ao mandato por motivo de foro íntimo e pessoal.

Frequência / 2018

Legenda

AJ – Ausência Justificada **F** – Falta

JN – Justificativa Negada **L** – Licença

O – Óbito **P** – Presente

PM – Perda de Mandato **Po** – Posse

R – Renúncia **SJ** – Sub Judice

* - conforme decisão do plenário no dia 17 de setembro de 2016

** - conforme decisão do plenário no dia 06 de maio de 2017.

Obs.: Regimento Interno da PAEL:

Art. 144. O Deputado perderá o mandato:

I - se não tomar posse até a segunda sessão ordinária da Assembleia consecutiva à diplomação;

II - se faltar a duas sessões ordinárias consecutivas da Assembleia, sem motivo justificado, ou a três sessões consecutivas justificadas, ou, ainda, a seis alternadas, justificadas ou não, durante o mandato;

TIPO	NOME	LOJA	ORIENTE	SO 03.03.18 João Pessoa	SO 30.06.18 C. Grande		
Dep	Adriano Pereira Figueiredo	2628	Bayeux	P	P		
Dep	Airton Ferreira Formiga	2952	Coremas	AJ	Aj		
Dep	Altemar de Sá Vieira	3.174	São J R P	P	Aj		
Dep	Antonio Fernandes Filho	3.585	B do Cruz	F	F		
Dep	Antonio Soares Sarmento Jr	2892	S Cruz	AJ	P		
Dep	Artur Araújo Filho	4.165	S Bento	P	F		
Dep	Cesar da Silva Gomes	2971	C do Rocha	P	P		
Dep	Cícero Caldas Neto	1.858	J Pessoa	P	P		
Dep	Cledinaldo Valdevino Costa	2930	S Luzia	AJ	P		
Dep	David José Reis Filho	2.911	Guarabira	P	Aj		
Dep	Eduardo Faustino Diniz	2.485	J Pessoa	---	---		
Dep	Eneas Lima das Neves	3.108	C. Grande	F	F		
Dep	Francisco Aclaildo de Sousa	2.037	J.Pessoa	---	Po		
Dep	Francisco Airton Germano	3.384	Aparecida	F	F		
Dep	Francisco de Assis Paulo	3.586	Patos	P	F		
Dep	Francisco Dinarte de S. F.	1.894	Sousa	P	P		
Dep	Francisco Elias de Oliveira	3.717	Sousa	P	P		
Dep	Francisco Nunes de Almeida	2.936	J Pessoa	P	P		
Dep	Getúlio Xavier César	3.098	Patos	P	P		
Dep	Helder Macedo Rodrigues	328	C. Grande	P	P		
Dep	Helder Morais M. Barros	2468	J Pessoa	P	P		
Dep	Jerônimo Fer. Oliveira	4.080	Conde-Pb	---	Po		
Dep	João Davi de Oliveira	4.431	J Pessoa	P	P		
Dep	José Alves da Silva	2921	Lucena	P	P		
Dep	José Fernandes de Almeida	1.733	Pombal	P	P		
Dep	José Guedes de Moraes	2375	C. Grande	P	P		
Dep	José Humberto S. Freitas	3.972	J. Pessoa	P	P		
Dep	José Moisés Filho	2.037	J Pessoa	P	F*		
Dep	José Pereira do Nascimento	4.175	Itabaiana	Po	P		
Dep	José Roberto Silva Chaves	1.609	J Pessoa	P	P		
Dep	José Valença Neves Filho	2.260	C. Grande	AJ	P		
Dep	Julio César Braga Bordalo	3139	J Pessoa	P	F		
Dep	Luciano José G. Pinheiro	3.528	C. Grande	F	P		
Dep	Luis Florentino de S. Filho	3.366	J. Pessoa	P	F		
Dep	Manoel Bezerra Neto	2945	Piancó	P	P		
Dep	Manoel Porfírio Neves	3806	João Pessoa	P	P		
Dep	Marcos Antonio Ferreira Sarmento	3285	Marizópolis	AJ	P		
Dep	Orion Ferreira de Sousa	4.045	Belém B C	F	F		
Dep	Petronilo Pereira Filho	4430	J Pessoa	P	P		
Dep	Ricardo Ferreira de Souza	3587	João Pessoa	P	F		
Dep	Ronaldo G.C. Albuquerque	1.849	J Pessoa	Po	P		
Dep	Ruy Regis de Brito	1800	J Pessoa	P	P		
Dep	Silvino Corsino de M. Neto	2.930	Santa Luzia	--	---		
Dep	Valdeci Mendes Filho	4.151	São J R P	--	P		
Dep	Vicente Emídio de Lima	2.761	Itaporanga	P	P		
Dep	Vladimir Pessoa da Silva	3899	J Pessoa	P	P		
Dep	Wallace Oziris Costa	2.956	Alagoa Nova	AJ	P		
S D	Pedro Figueiredo da Silva	3.174	São J R P				
S D	Petronilo Pereira Filho	3.972	J Pessoa				
S D	Renan Marinho Braga	4.175					
S D	Valdemir Gonçalves da Silva	3.284	Sousa				

João Pessoa, em 11 de agosto de 2018.

Dep. Altemar de Sá Vieira Grande Chanceler	Dep. Francisco Dinarte de Sousa Fernandes Presidente
--	--

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Egrégio Tribunal de Justiça Maçônico do GOB – PB

Sem Registro

Tribunal Eleitoral

ORIENTAÇÃO AS LOJAS FEDERADAS AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAÍBA Nº.01/2018 – PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DE SOBERANO GRÃO MESTRE E SOBERANO GRÃO MESTRE ADJUNTO 2018.

O Presidente do Egrégio Tribunal Eleitoral do Grande Oriente do Brasil GOB/PB, no uso de suas atribuições, resolve editar a presente ORIENTAÇÃO AS LOJAS FEDERADAS AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAÍBA Nº.01/2018 – PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DE SOBERANO GRÃO MESTRE E SOBERANO GRÃO MESTRE ADJUNTO 2018, que segue:

Em face da excepcionalidade do processo eleitoral para os cargos de Soberano Grão Mestre e Adjunto do GOB/BR, as sessões eleitorais serão realizadas neste sábado dia 18 de agosto de 2018.

É de suma importância que as lojas federadas ao GOB/PB façam a divulgação dos horários de suas sessões, principalmente nos prédios em que funcionam mais de uma loja e que não tenham reuniões nos dias de sábado.

Considerando que a maioria das lojas tem grupos de WHATSAPP, INSTAGRAM, FACEBOOK e similares que divulguem por estes meios para melhor prestarmos a melhor informação para os irmãos, principalmente para aqueles que são filiados a outras lojas e votam em sua loja de origem.

João Pessoa, 16 de agosto de 2018.

ANTONIO ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DO ETEE-GOB/PB

CIM:182.264

**Extrato Boletim Oficial
do GOB nº 16 de 10/08/2018**

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE INICIAÇÃO

LOJA DR. DIONÍSIO DA COSTA N. 2233 - Patos - PB

JOSÉ FÁBIO PAULINO DE MOURA, residente na Rua das Avencas n. 121, Jardim Magnólia, Patos - PB, nascido em 17/07/1978, natural de Água Branca - PB, professor universitário, desquitado, filho de Raimundo Paulino da Silva e de Francisca de Moura Lima da Silva.

LOJA PADRE AZEVEDO N. 1609 - João Pessoa - PB

DIEGO ALLY PEREIRA LEITE, residente na Rua Bacharel Irenaldo de Albuquerque Chaves n. 201, Apt. 311, Bessa, João Pessoa - PB, nascido em 24/01/1986, natural de Campina Grande - PB, professor, solteiro, filho de Virgílio Marques Leite e de Severina Pereira Leite.

PUBLICAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE OBREIROS

LOJA JOÃO ROSÁRIO DÓRIA N. 2468 - João Pessoa - PB

LEANDRO VÍTOR DE SOUZA – Cad.: 270.726, desligado do quadro em: 31/07/2018.

PUBLICAÇÃO DE QUIT PLACET DE OBREIROS

LOJA ACÁCIA PARAIBANA N. 4431 - João Pessoa - PB

ANDERSON JOSÉ PAULO DE ARAÚJO – Cad.: 272.055, registrado em 26/07/2018.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICO

PROCESSO Nº 173/2016
CLASSE: AÇÃO ANULATÓRIA

REQUERENTE: A.: R.: L.: S.: 5 DE AGOSTO Nº 2.037, AO ORIENTE DE JOÃO PESSOA-PB

REQUERIDO: GERALDO ALVES DOS SANTOS, GRÃO-MESTRE ESTADUAL DO GOB-PB

ADVOGADOS: JOSÉ TÉRCIO FAGUNDES CALDA JR, CIM 283.727, OAB-PB S/Nº, JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA, CIM 282.571, OAB-PB 16.803, PAULO LOPES DA SILVA, CIM 211.773, OAB-PB 8.560, ROMULO SOARES DE LIMA, CIM 143.202, OAB-PB 14.112, JOSÉ ROBSON GOUVEIA FREIRE, CIM 143.202, OAB-DF 5.398, FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA, CIM 133.377, OAB-PB 6.728 (REQUERENTE), E NADIR LEOPOLDO VALENGO, OAB-PB 4.423 (REQUERIDO)

RELATOR: MINISTRO EUGENIO LISBOA VILAR DE MELO

R E L A T Ó R I O Convém esclarecer, inicialmente, que atuo neste processo por motivo de sua redistribuição em razão de ter o então Relator, Eminentíssimo Ministro ADILSON LAMOUNIER, assumido a presidência deste Colendo Superior Tribunal de Justiça Maçônico. Nestes autos a A.: R.: L.: S.: 5 de Agosto nº 2.037, ao Oriente de João Pessoa-PB, com fundamento no art. 107, inciso I, alínea “a” da Constituição do Grande Oriente do Brasil c/c os arts. 8º, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Maçônico (?) e, subsidiariamente o art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99 e art. 5º do Código Penal Maçônico interpõe AÇÃO ANULATÓRIA contra os Atos Administrativos nºs 008/2015-2019, de 14/06/2015 e 028/2015-2019, de 21/09/2015, emitidos pelo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, Ir\ GERALDO ALVES DOS SANTOS, CIM 94.415, pelos fatos e razões que explicita. Tece considerações sobre os temas posse e investidura em cargo maçônico e ao tratar dos fatos, informa que o Procurador Estadual do GOB-PB, Ir\ NADIR LEOPOLDO VALENGO, CIM 216.914, assumiu a Procuradoria Estadual no lugar de seu antecessor sem aprovação de seu nome pela Poderosa Assembleia Estadual Legislativa – PAEL-PB, alegando ser um ato “à margem da lei, um ato desprovido de legalidade, sem nenhuma eficácia legal com consequências desastrosas na atua-

ção da Procuradoria Estadual do GOB-PB”. (grifei). Faz, a seguir, considerações sobre atos do Grão-Mestre Estadual de 2007 que teriam sido processados na PAEL-PB sob o nº 14/2015 (oito anos depois de enviada, diz este Relator). PROCESSO Nº 173/2016 CLASSE: AÇÃO ANULATÓRIA REQUERENTE: A\R\L\S\ 5 DE AGOSTO Nº 2.037, AO ORIENTE DE JOÃO PESSOA-PB REQUERIDO: GERALDO ALVES DOS SANTOS, GRÃO-MESTRE ESTADUAL DO GOB-PB ADVOGADOS: JOSÉ TÉRCIO FAGUNDES CALDA JR, CIM 283.727, OAB-PB S/Nº, JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA, CIM 282.571, OAB-PB 16.803, PAULO LOPES DA SILVA, CIM 211.773, OAB-PB 8.560, ROMULO SOARES DE LIMA, CIM 143.202, OAB-PB 14.112, JOSÉ ROBSON GOUVEIA FREIRE, CIM 143.202, OAB-DF 5.398, FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA, CIM 133.377, OAB-PB 6.728 (REQUERENTE), E NADIR LEOPOLDO VALENGO, OAB-PB 4.423 (REQUERIDO) RELATOR: MINISTRO EUGENIO LISBOA VILAR DE MELO A C Ó R D Ã O Ementa: AÇÃO ANULATÓRIA. ATOS DE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MAÇÔNICO SEM SUBMISSÃO AO PODER LEGISLATIVO. CONSEQUÊNCIAS DESASTROSAS ALEGADAS E NÃO COMPROVADAS. PREJUÍZOS NÃO APONTADOS. INTERESSE DE AGIR NÃO DEMONSTRADO. ATOS POSTERIORMENTE APROVADOS PELO PODER LEGISLATIVO. RATIFICAÇÃO. 1. Na Ação Anulatória de ato administrativo o autor deve comprovar o prejuízo que lhe foi causado e o seu interesse de agir. 2. Ação de Anulação de Ato Administrativo ajuizada após sua aprovação e ratificação pelo Poder Legislativo competente. 3. Alegação de consequências desastrosas na atuação do Ministério Público não comprovadas. 4. A nomeação de membro do Ministério Público Maçônico deve ser previamente submetida ao Poder Legislativo competente. 5. Não incidência, no caso, do art. 132 da Constituição do Grande Oriente do Brasil, uma vez que o mandato de membro do Ministério Público Maçônico extingue-se com o término do mandato do Grão-Mestre. 6. Aprovação posterior pelo Poder Legislativo ratificou e sanou a irregularidade. 7. Arquivamento do processo por perda de seu objeto. Acordam os

Poderosos Ministros do Superior Tribunal de Justiça Maçônico presentes à Sessão Ordinária, em proferir a seguinte decisão: arquivamento dos autos por perda de seu objeto, uma vez não demonstrados pela Requerente os prejuízos causados, seu interesse de agir, quais as consequências desastrosas na atuação do Ministério Público, e ainda, por ter sido proposta a ação após a aprovação dos atos que se queria anular pelo Poder Legislativo competente, considerados então ratificados por esse Poder, de acordo com a ata da Sessão, o Relatório e Votos proferidos. Colendo Superior Tribunal de Justiça Maçônico, em Brasília, D.F., em 23 de junho de 2018.

ADILSON LAMOUNIER

Ministro Presidente

EUGÊNIO LISBOA VILAR DE MELO

Ministro-Relator

(Republicado por omissão de nome de Advogado no Relatório/Voto e no Acórdão)

Seção III

Assuntos Gerais

Previdência e Assistência

Sem Registro

Novas Inscrições no PEMA

Sem Registro

Alteração de Endereços de Lojas

Sem Registro

Alteração de dias de sessão de Lojas

Fé e Progresso nº 2956, Alagoa Nova

(Sessão de 09/082018) - Sessão da Loja passou a ser às segundas e últimas Sextas-feiras de cada mês.